LEI Nº 4975, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza o SAAE a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais) conforme discriminações:

03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
04.122.0001.6.007	Manutenção e Conservação dos Veículos	
33.90.30	Material de Consumo (ficha 27)	R$ 10.000,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros (ficha 29)	R$ 5.000,00
17.512.0060.6.024	Manutenção Setor de Esgoto	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros (ficha50)	R$ 400.000,00
26.782.0006.6.030	Manutenção de Ruas e Avenidas	
3390 30	Material de Consumo (ficha 84)	R$ 26.000,00

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recursos estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 13 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete